



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 76/2024/DLE/P

Valinhos, 8 de fevereiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 06 de fevereiro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Requerimento nº 72/2024 - Proc. leg. nº 557/2024
Assunto: *Informações acerca regulamentação da Lei nº 5.584/2017 – Comércio Ambulante.*

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos